



PORTARIA Nº 4026, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4022/2024, que nomeou o candidato **GABRIEL PACHECO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,

CONSIDERANDO a manifestação do candidato em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **GABRIEL PACHECO DOS SANTOS**, efetuada pela portaria n.º 4022, de 28 de maio de 2024;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 19/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 05 de junho de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05/06/2024

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.